



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 2196/25

SUSPENDE a concessão da Classe “C” da
servidora municipal **ALINE DE
ALMEIDA BRUM TABORDA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade
– RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão da Classe “C” da
servidora municipal **ALINE DE ALMEIDA BRUM TABORDA**, matrícula n.º
1356-0, de acordo com o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de
Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo compensar 139 (cento e
trinta e nove dias) dias de efetivo exercício a contar de **18/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em
27 de agosto de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD